

Plano de Trabalho - HCB-ICYPE/DIREX/GPR

IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

Propositor: Deputada Distrital Thiago Manzoni

Descrição: Aquisição de mobiliário para o HCB.

Tipo de despesa: Investimento

GND: 445042

Valor da Emenda: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Valor do Plano: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

OBJETO – Carro Hospitalar com Portas para Transporte de Materiais e Medicamentos

1. OBJETO E JUSTIFICATIVA

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é uma instituição de assistência terciária credenciada para realizar procedimentos de média e alta complexidade, com ênfase na assistência especializada para crianças e adolescentes com idade superior a 28 dias e inferior a 19 anos.

É importante esclarecer que o HCB é parte integrante da rede assistencial da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Sua gestão é conduzida através de um Contrato de Gestão firmado com o ICYPE (Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada), uma Organização Social sem fins lucrativos, registrada com o CNPJ 10.942.995/0001-63.

O presente Plano de Trabalho visa a aquisição de carros para transporte de medicamentos, visando aprimorar o serviço de assistência farmacêutica já existente no HCB. Atualmente, para atender aos 202 leitos, o HCB dispõe de 1 unidade de manipulação de antineoplásicos, 1 farmácia ambulatorial e 5 farmácias hospitalares com sistema de distribuição individualizado. Este sistema garante que os pacientes recebam os medicamentos necessários para seu tratamento em intervalos de 6 horas, intensificando o controle sobre os produtos e assegurando a qualidade e segurança da cadeia medicamentosa.

É relevante mencionar que o projeto original do hospital previa apenas 3 farmácias hospitalares, inspirado em um modelo americano baseado em distribuição por dose unitária. No entanto, a realidade operacional, aliada à complexidade dos pacientes pediátricos atendidos, revelou a necessidade urgente de adaptar e abrir mais duas farmácias para atender as unidades de internação e os ambulatórios especializados. Atualmente, o HCB atende 4 UTIs e 6 unidades de internação, o que destacou a carência de carros de transporte suficientes para atender toda a demanda descentralizada.

Para aprimorar ainda mais o atendimento ao paciente, garantindo o transporte adequado de medicamentos e insumos hospitalares internamente, atendendo à RDC nº 430 de 8 de outubro de 2020, que estabelece diretrizes para a qualidade e segurança na produção, armazenagem, distribuição e transporte de medicamentos, considera-se essencial a aquisição dos carros de transporte para assegurar um processo seguro de movimentação de medicamentos na instituição.

O item a ser adquirido é classificado como bem IMOBILIZADO conforme o CPC 27 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), devido à sua vida útil superior a 1 ano.

2. **RELAÇÃO COM OS INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DO CONTRATO DE GESTÃO:**

Este plano de trabalho busca proporcionar uma maior satisfação do paciente uma vez que para a realização da entrega do medicamento hoje possuímos apenas 2 carros de transporte, para uma capilaridade de 5 farmácias hospitalares e 10 unidades de internação para dispensação do medicamento.

Em média são atendidas 48.884 solicitações por mês, nas farmácias que realizam o atendimento de medicamentos de horário e fazem a entrega nos setores. Com a disponibilidade atual é necessário que sejam realizadas diversas viagens para efetivar as entregas levando ao retrabalho dos auxiliares de farmácia.

Portanto, a aquisição dos carros de transporte não apenas atende à necessidade urgente de garantir o atendimento no horário correto, mas também fortalece a capacidade do HCB de cumprir suas responsabilidades quanto à segurança e qualidade no manejo de medicamentos, contribuindo para um ambiente hospitalar mais seguro e eficiente.

3. **EQUIPAMENTOS SOLICITADOS:**

Assim, propõe-se adquirir com recursos procedentes de Ementa Parlamentar, o item abaixo:

Equipamento/Material Permanente	Qtde	Descritivo técnico	Valor Unit. Estimado (R\$)	Valor Total (R\$)
Carro Hospitalar com Portas para Transporte de Materiais	05	Estrutura em aço com acabamento em epóxi, com tratamento antiferrugens. Duas portas com fechadura. Possui prateleiras internas e 2 níveis. Alça de transporte e para-choque de borracha em toda a volta. Montado sobre chassi com rodízios de aproximadamente 5" de diâmetro sendo 2 giratórios e 2 fixos ou os 4 giratórios. Dimensões aproximadas: Externas: 100x60x82 (C x L x A)	4.000,00	20.000,00
TOTAL	05		4.000,00	20.000,00

4. **PÚBLICO-ALVO/BENEFICIÁRIOS E RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS:**

Para quantificar e qualificar os beneficiários do projeto de aquisição de carros de transporte de materiais no Hospital da Criança de Brasília José Alencar (HCB) é possível identificar distintos grupos diretamente impactados e outros de forma indireta. Entre os beneficiários diretos estão os pacientes internados, que receberão medicamentos de maneira oportuna e com garantia de armazenamento adequado durante todo o transporte. Além disso, a equipe assistencial também será beneficiada ao facilitar o acesso e a administração correta dos medicamentos.

Por outro lado, os beneficiários indiretos incluem o serviço de farmácia hospitalar, que poderá otimizar o processo de entrega dos medicamentos com uma segmentação mais eficiente. Com a alocação de um carro de transporte específico para cada farmácia, há uma clara melhoria na qualidade dos serviços prestados, promovendo uma cadeia de cuidados mais eficiente e segura dentro das operações do

5. AUTORES DA PROPOSTA

Hospital da Criança de Brasília José Alencar

Kalina Kelly Alves Ribeiro (Matrícula HCB 1171)

Supervisora de Farmácia

Telefone: (61) 3028 8697

E-mail: kalian.ribeiro@hcb.org.br

Leandro Pereira Bias Machado (Matrícula HCB 1060)

Gerente de Suprimentos e Logística

Telefone: (61) 3025 8545

E-mail: leandro.machado@hcb.org.br

Sylvio Leite Júnior

Diretor Administrativo

Telefone: (61) 3025 6509

E-mail: sylvio.leite@hcb.org.br



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO PEREIRA BIAS MACHADO - Matr.0000106-0, Gerente de Suprimentos e Logística**, em 18/07/2024, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO LEITE JUNIOR - Matr.0000376-9, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/07/2024, às 12:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDENIZE TIZIANI - Matr.0000065-4, Diretor(a) Executivo(a)**, em 22/07/2024, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=146304678 código CRC= 77D1A27F.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

AENW 3, Lote A - Setor Noroeste (ao lado do Hospital de Apoio) - Bairro Brasília - CEP 70.684-831 - DF

Telefone(s): 61 3025-8700

Sítio - www.hcb.org.br